



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 93/2016

Dispõe sobre aposentadoria de magistrada.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501928-62.2011.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 07 de fevereiro de 2011, MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE no cargo de Desembargador, matrícula nº 92989.1/6, nos termos do art. 3º, incisos I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 24.117,62 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), conforme Lei estadual nº 14.527, de 08 de dezembro de 2009, publicada em 11 de dezembro de 2009, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998) e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Autorizado registro de ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 5840/2018, em sessão datada de 14 de novembro de 2018.

PORTARIA N° 1006/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 10/2019 do Órgão Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes juízes para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como juízes suplentes das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará.:

Turma Recursal	Juiz Titular	Juiz Suplente
1ª	Antônio Alves Araújo	Luiz Augusto de Vasconcelos
1ª	Geritsa Sampaio Fernandes	Icleya Aguiar Araújo
1ª	Irandes Bastos Sales	Zanilton Batista de Medeiros
2ª	Flávio Luiz Peixoto Marques	Edison Ponte Bandeira de Melo
2ª	Roberto Viana Diniz de Freitas	Willer Sostenes de Sousa e Silva
2ª	Evaldo Lopes Viera	Candice Arruda Vasconcelos
3ª	André Aguiar Magalhães	Francisco Eduardo Fontenele Batista
3ª	Mônica Lima Chaves	Ana Cleyde Viana de Souza
3ª	Sirley Cintia Pacheco Prudencio	Daniela Lima da Rocha

Art. 2º. Os Juízes Suplentes ficarão vinculados a cada um dos juízes titulares lotados nos respectivos órgãos jurisdicionais, substituindo-os em suas faltas, afastamentos, férias, licenças, ausências e impedimentos, bem assim atuando em regime de auxílio na prática de atos jurisdicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente

Republicado por incorreção

PORTARIA N° 1047/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXIX da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito Hyldon Masters Cavalcante, no processo de nº 8500213-22.2019.8.06.0091, informa que veículo acautelado foi usado de maneira não autorizada;

CONSIDERANDO que a comunicação acima se refere a veículo idêntico ao descrito no processo administrativo disciplinar de nº 8510650-07.2019.8.06.0000;

CONSIDERANDO que há elementos da materialidade dos fatos e indícios de autoria do ilícito de uso irregular de veículo acautelado;

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Marcus Vinicius Gomes Almeida, Oficial de Justiça, matrícula nº 200959, para averiguar o ilícito de uso irregular de veículo confiado ao servidor, na condição de depositário fiel.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de julho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará